



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 065/2024

Cipotânea/MG, 18 de junho de 2024.

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cipotânea/MG

Ilma. Sra. Valéria Grossi Goulart,

Rua Treze de Maio, Centro,

Cipotânea/MG.

Assunto: encaminha Decreto 11-A de 17/06/2024 substituição prefeito por tempo determinado, ausência por questão de saúde.

Aproveito a oportunidade para respeitosamente cumprimentá-la, bem como para encaminhar-lhe Decreto nº 11-A de 17 de junho de 2024 que formaliza a substituição do prefeito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, pelo subscritor, vice-prefeito ambos eleitos e diplomados.

Formalizo à esta egrégia Casa Legislativa a substituição do Prefeito pelo prazo de dois dias, iniciando em 17/06/2024, por questões de saúde, conforme atestado médico encaminhado à Prefeitura.

No ensejo, aproveito para registrar os protestos de estima e elevada consideração à Câmara Municipal e aos Vereadores, e salientar à inteira disponibilidade para tratar de quaisquer questões necessárias ao interesse de nosso Município e cidadãos.

Atenciosamente,

NELSON CÍPRIANO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
em exercício

Recebido 19/06/2024
Imara Silva



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 11-A, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Formaliza afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado."

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades pelo período de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, para toda Administração Pública Municipal, que nos dias 17/06/2024 e 18/06/2024, o prefeito Roberto Henriques Oliveira está afastado das funções do seu cargo por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico protocolado no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todo o secretariado Municipal deverá providenciar as alterações necessárias para que o vice-prefeito, no período apontado no artigo anterior, assumira as responsabilidades pela Prefeitura de Cipotânea/MG.

Art. 3º - Ficam autorizados todos os atos administrativos e comunicações para assegurar e formalizar que o vice-prefeito, Nelson Cipriano Moreira, exerça as atribuições do cargo de prefeito no período estipulado nesse decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 17 de junho de 2024.

NELSON CIPRIANO MOREIRA

PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG

em exercício



Hospital São Caetano

Sistema Único de Saúde (SUS) - MG

Rua Vila do Carmo, 88 - Cipotânea - MG

CEP: 36.265-000 - Tel. (32) 3348-1499

RECEITUÁRIO

Koberto Henrique de Oliveira

Atesta-se na fins qm encontra-se
impossibilitado de exercer suas
atividades profissionais por motivo
de doença no período de doença
no período de 17.06.24 a 18.06.24

CID: R42

17
06
24

Dr. Alexandre Aparecido Drummond
MÉDICO
CRM/MG 24111
Dr. Alexandre Drummond

Voltando à consulta favor trazer esta receita.